



Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
Campus Campo Maior  
Avenida Raimundo Doca da Silva, S/N - Fazendinha, Campo Maior - PI, 64280-000  
Fone: (86) 3131-1465 Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

**EDITAL Nº 03/2022**

**PROCESSO PARA SELEÇÃO DE VAGAS REMANESCENTES PARA  
RESIDENTES NO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA PROFISSIONAL  
AGRÍCOLA**

A Direção-Geral do Instituto Federal do Piauí - Campus Campo Maior, em acordo com a Portaria MAPA nº 193, de 16 de junho de 2020, que regulamenta o Programa de Residência Profissional Agrícola, instituído pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), torna pública a abertura do Processo Seletivo de Residentes Bolsistas, destinada a Técnicos de Nível Médio, com o objetivo de preencher vagas aprovadas pelo MAPA/IFPI/CACAM, e criar cadastro de reserva

**1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 O certame visa o preenchimento de vaga conforme o Quadro 1, obedecida a ordem de classificação.

1.2 O programa ao qual se vinculam os residentes, tem como objetivo apoiar a qualificação técnica de recém-egressos de cursos de ciências agrárias e afins, por meio de treinamento prático, supervisionado e orientado pelo IFPI Campus Campo Maior e realizado em Unidades Residentes.

**2. DAS ETAPAS E DOS PRAZOS**

2.1 Os (As) candidatos(as) deverão seguir o disposto no cronograma:

| <b>ETAPAS</b>                                                             | <b>PRAZOS</b>           |
|---------------------------------------------------------------------------|-------------------------|
| Lançamento do Edital                                                      | 11/08/2022              |
| Inscrições on-line                                                        | 11/08/2022 a 14/08/2022 |
| Homologação das Inscrições e publicação do Link e horário para Entrevista | 15/08/2022              |
| Entrevista online                                                         | 16/08/2022              |
| Publicação do Resultado Preliminar                                        | 17/08/2022              |
| Interposição de Recurso                                                   | 18/08/2022 (ate às 12h) |
| Publicação do Resultado Final                                             | 18/08/2022              |
| Entrega de Documentos                                                     | 19/08/2022              |
| Início das Atividades das/dos Bolsistas                                   | 19/08/2022              |



Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
Campus Campo Maior  
Avenida Raimundo Doca da Silva, S/N - Fazendinha, Campo Maior - PI, 64280-000  
Fone: (86) 3131-1465 Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

### **3. DAS VAGAS PARA BOLSISTAS RESIDENTES**

3.1 Será ofertada 01 vaga, para bolsista no Programa de Residência Profissional Agrícola, tendo como unidades residentes a Fazenda da Esperança, situada em Campo Maior-PI, com duração de 8 meses, mais cadastro de reserva para possíveis substituições de bolsistas.

### **4. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO**

4.1 Podem participar do presente edital:

I. Ter concluído Curso Técnico de Nível Médio em Agricultura, Agropecuária, Agroecologia e Zootecnia, há no máximo, 24 (vinte e quatro) meses; ou ter cursado todas as disciplinas dos cursos técnicos de nível médio citados, estando no aguardo da realização da Colação de Grau;

II. Ter entre 18 e 29 anos de idade;

III. Ter disponibilidade de 40 (quarenta) horas semanais para dedicar-se às atividades do Programa Residência Profissional Agrícola.

IV. Ser do sexo Masculino para bolsista da Fazenda Esperança (Podem se inscrever pessoas do sexo feminino para compor o cadastro de reserva)

### **5. DOS REQUISITOS PARA A CONCESSÃO DE BOLSA**

5.1 Ser aprovado(a) em processo seletivo público realizado pelo Programa Residência Profissional Agrícola/IFPI/CACAM;

5.2 Não receber nenhuma modalidade de bolsa (ou benefício semelhante) de outro programa do Governo Federal ou de alguma agência de fomento;

5.3 Não possuir vínculo empregatício

5.4 Após o resultado final da seleção, fazer a entrega dos documentos no Controle Acadêmico do IFPI, Campus Campo Maior, no prazo exigido nesse edital, fotocópia e originais para autenticação.

I. Histórico Escolar atualizado do Curso Técnico de Nível Médio;

II. Comprovante de residência;

III. CPF;

IV. Carteira de Identidade.



Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
Campus Campo Maior  
Avenida Raimundo Doca da Silva, S/N - Fazendinha, Campo Maior - PI, 64280-000  
Fone: (86) 3131-1465 Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

## **6. DOS DEVERES DE BOLSISTA RESIDENTE DO PROGRAMA RESIDÊNCIA AGRÍCOLA**

- 6.1 Manter frequência efetiva e integral;
- 6.2 Apresentar relatório trimestral e final, das atividades da residência e do acompanhamento e desempenho;
- 6.3 Executar as atividades, bem como cumprir as orientações das/dos orientadores e das/dos coordenadores das unidades residentes;
- 6.4 Reportar a/o orientador qualquer situação atípica ou ocorrência de eventualidades;
- 6.5 Participar de todas as atividades acadêmicas relacionadas ao projeto;
- 6.6 Observar as normas e regulamentos das instituições de ensino e da unidade residente, garantindo o sigilo quando for o caso;
- 6.7 Não acumular renda ou aferir quaisquer tipos de remuneração ou auxílio, inclusive no que concerne a vínculos empregatícios;
- 6.8 O pedido do residente de justificativa de ausência deverá ser apresentado com os respectivos comprovantes, ao técnico orientador designado, que só poderá aboná-la de forma motivada, sob pena de responsabilidade administrativa;
- 6.9 Os dias de ausência não justificada serão descontados proporcionalmente no valor da bolsa;
- 6.10 Será desligado do programa o residente que:
  - I. Apresentar três ou mais faltas não justificadas em um mês civil;
  - II. Não obtiver a frequência mínima exigida de 90% (noventa por cento) no Programa Residência Profissional Agrícola;
  - III. Obter desempenho insuficiente;
  - IV. Possuir conduta ou praticar ato incompatível com o zelo e a disciplina ou que descumprir as normas regulamentares dos Órgãos Públicos de forma direta ou indireta, bem como nas unidades residentes e/ou nas entidades privadas parceiras.

## **7. DO VALOR E VIGÊNCIA DA BOLSA**

7.1 A bolsa mensal do(a) residente bolsista do Programa Residência Profissional Agrícola será concedida pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), no valor de **R\$ 900,00** (novecentos reais);

7.2 A vigência da bolsa será de 8 (oito) meses, não sendo admitido, em qualquer hipótese, o pagamento de bolsas após o encerramento dessa vigência;



Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
Campus Campo Maior  
Avenida Raimundo Doca da Silva, S/N - Fazendinha, Campo Maior - PI, 64280-000  
Fone: (86) 3131-1465 Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

7.3 Perderá automaticamente a bolsa, o(a) bolsista que não cumprir as obrigações para as quais foi selecionado(a) pelo projeto.

## 8. DA INSCRIÇÃO

8.1 A inscrição ocorrerá exclusivamente por meio da internet, no período de 11/08/2022 a 14/08/2022, com o preenchimento de um formulário com dados pessoais, educacionais e socioeconômicos. Para a vaga da Fazenda da Esperança Santa Faustina (Masculina), situada na Zona Rural de Campo maior-PI) o formulário a ser preenchido está disponível em: <https://forms.gle/J14vpHE3uCmDcsJQA>

8.2 No momento da inscrição, o candidato deverá inserir uma cópia dos seguintes documentos (o *upload* deve ser feito no formato PDF):  
I. Cópia do Histórico Escolar atualizado do Curso Técnico de Nível Médio;  
II. Cópia do comprovante de residência;  
III. Cópia do CPF;  
IV. Cópia da Carteira de Identidade.

8.3 O candidato deverá confirmar sua inscrição na lista de nomes homologados a ser publicada no site do IFPI ([www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)) na data de 15/08/2022

## 9. DOS PROCEDIMENTOS E CRITÉRIOS PARA A SELEÇÃO

9.1 Além da análise da ficha de inscrição, o candidato passará por uma etapa de entrevista *online*, a ser realizada no dia 16/08/2022, em sala virtual da Residência Profissional Agrícola na plataforma Google Meet, em horário previamente agendado;

9.2 O endereço da sala e o horário específico da entrevista de cada candidato serão publicados no site, juntamente com a lista das inscrições homologadas;

9.3 A ausência no horário e no local estipulado implicará na desclassificação do candidato;

9.4 A seleção do candidato será feita levando em consideração os seguintes critérios gerais:

I. Adequação aos requisitos de bolsista residente;



Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
Campus Campo Maior  
Avenida Raimundo Doca da Silva, S/N - Fazendinha, Campo Maior - PI, 64280-000  
Fone: (86) 3131-1465 Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

II. Motivação para participar do Programa;

III. Conhecimento, desenvoltura e comunicabilidade na entrevista.

## **10. DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO**

10.1 O resultado preliminar do processo seletivo será divulgado no dia 17/08/2022 no site do IFPI ([www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br));

10.2 O candidato poderá interpor recurso contra o resultado preliminar, devidamente fundamentado, na data de 18/08/2022, exclusivamente por meio eletrônico, até as 12h, devendo, nesse caso, ser enviado à Comissão responsável pelo processo seletivo, conforme modelo disponível no Anexo I deste Edital, através do e-mail: [residenciaagricola.cacam@ifpi.edu.br](mailto:residenciaagricola.cacam@ifpi.edu.br), com o seguinte assunto: “RECURSO SELEÇÃO RESIDENTE”;

10.3 O resultado final do processo seletivo será publicado no dia 18/08/2022, no site do IFPI ([www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br))

## **11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

11.1 O ato da inscrição implica a concordância com todos os termos deste Edital;

11.2 É de inteira responsabilidade do candidato a observância dos prazos estabelecidos neste Edital;

11.3 O bolsista receberá orientações sobre o início das atividades;

11.4 A falta de entrega de documentos terá como consequência a suspensão do direito à vaga;

11.5 Os casos omissos ou situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Comissão responsável pelo processo seletivo de residentes bolsistas para o programa residência profissional agrícola /IFPI Campus Campo Maior;

11.6 Dúvidas decorrentes deste Edital de Seleção poderão ser encaminhadas para o e-mail: [residenciaagricola.cacam@ifpi.edu.br](mailto:residenciaagricola.cacam@ifpi.edu.br), com o título “Residentes bolsistas para o programa residência profissional agrícola”

11.6 O candidato que não acessar a sala virtual de entrevista em até 05 (cinco) minutos após o horário previsto, será considerado eliminado.



Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
Campus Campo Maior  
Avenida Raimundo Doca da Silva, S/N - Fazendinha, Campo Maior - PI, 64280-000  
Fone: (86) 3131-1465 Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

11.7 Será de inteira responsabilidade do candidato, a conexão de internet para participar da entrevista.

11.8 Os pagamentos serão realizados pela Fundação Cultural e de Fomento à Pesquisa, Ensino, Extensão e Inovação - FADEX, no mês subsequente à execução das atividades do bolsista e não haverá a incidência de tributos sobre os valores das bolsas ou recolhimento patronal.

11.9 O recebimento da bolsa não constitui qualquer vínculo empregatício com o IFPI Campus Campo Maior, com a FADEX e com a Unidade Residente.

Danilo Alves do Nascimento  
Diretor-Geral do IFPI Campus Campo Maior



Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
Campus Campo Maior  
Avenida Raimundo Doca da Silva, S/N - Fazendinha, Campo Maior - PI, 64280-000  
Fone: (86) 3131-1465 Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

## ANEXO I

### *Modelo-padrão de formulário para interposição de recurso*

RECURSO CONTRA DECISÃO RELATIVA AO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO para seleção de bolsista extensionista do Programa de Residência Profissional Agrícola, instituído pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), com o objetivo de preencher vagas aprovadas pelo MAPA/IFPI/CACAM, e criar cadastro de reserva, constante no Edital nº 03/2022 realizado pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia- IFPI, Campus Campo Maior.

Eu, ....., portador (a) do documento de identidade n....., para concorrer a uma vaga no processo seletivo para o bolsista extensionista do Programa de Residência Profissional Agrícola, instituído pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA

apresento recurso junto Comissão responsável pelo processo seletivo contra decisão da mesma.

A decisão objeto de contestação é.....

..... (explicitar a decisão que está contestando).

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são (limite máximo de 200 palavras): .....  
.....

Se necessário anexe documentos, referências e/ou outras fontes externas, listando-as abaixo: .....  
.....  
.....

....., .....de.....de 2022.